



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Portaria Nº 002/2022
- Portaria Nº 003/2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0EVIFVMGB5NA9NJJWKS3A

## Portarias



### PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº002/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor (a) **PRISCILA MARIA SOUZA MATOS** matrícula nº 2470, Secretaria de Administração – Agente Administrativo A, **(03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.**

**Art. 2º** - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2009/2014**, com vigência a partir de em 07/01/2022 a 06/04/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 07 de Abril de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em efeito Jurídico, retroativo a 07 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 11 de Janeiro de 2022.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02



**PORTARIA Nº 003/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor (a) **WHASHINGTON ALBERTO GALDINO DOS SANTOS** matrícula nº 482964, Secretaria de Saúde – Agente de Endemias, **(03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

**Art. 2º** - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2012/2017**, com vigência a partir de em **03/01/2022 a 02/04/2022**, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em **07 de Abril de 2022**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em efeito Jurídico, retroativo a **03 de Janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 11 de Janeiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02